



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1376 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.920,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.920,00 (Treze Mil Novecentos e Vinte Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0059	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 4.010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0195	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5019 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.020 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.700,00 (Seis Mil Setecentos Reais)
0558	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.048 - EQUIPAMENTOS GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD / PBF 129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: 6.720,00 (Seis Mil Setecentos e Vinte Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0378	02.03.05 - ALIMENTAÇÃO, CONVÊNIOS E OUTROS ATIVIDADES EDUCACIONAIS 12.365.5036 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.241 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.200,00 (Sete Mil Duzentos Reais)
0545	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

	4.100 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REC. TRANSFERIDO 129.99 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) Valor: 6.720,00 (Seis Mil Setecentos e Vinte Reais)
--	---

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL